

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

LTD 0

Em 04 / 08 / 09

Assessoria de Plenário e Distribuição

RQ 1668/2009

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição observado o art. 132 do R. (Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Em 04 / 08 / 09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer informações à Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Fundamentado nos arts. 60, XXXII, e 155 da LODF, c/c os art. 15, III, 39, §2º, XII, e 40 do Regimento Interno desta Casa, requero a Secretaria de Governo do Distrito Federal, os seguintes esclarecimento acerca do cumprimento da Lei 2.615, de outubro de 2000 que determina sanções às práticas discriminatória em razão da orientação sexual das pessoas.

- 1 - Qual a Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal responsável pelo recebimento de denúncias ou representações fundadas nessa lei?
- 2 - Quais as formas de apurações das denúncias?

JUSTIFICATIVA

São constates as reclamações, sete em cada 10 homossexuais, bissexuais e pessoas trans (travestis e transexuais) são vítimas de discriminação devido à orientação sexual. Pelo menos 59% já sofreram uma ou mais agressões. Esses são alguns dos resultados da pesquisa de opinião feita pela Associação da Parada do Orgulho GLBT (a sigla GLBT designa gays, lésbicas, bissexuais e transexuais.

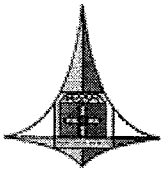
Segundo uma das pesquisadoras, a antropóloga Regina Facchini, o ambiente do estudo permite uma análise ainda mais assustadora. Foram vítimas de agressões verbais ou ameaças 55% dos gays, lésbicas, bissexuais e transexuais entrevistados. Outros 15% contam que sofreram violência física, 11% foram chantageados ou extorquidos e ainda 6% abusados sexualmente.

Quase metade (48%) dos agressores são pessoas desconhecidas, que praticaram a violência em locais públicos. O segundo lugar onde mais são praticados atos de violência contra homossexuais é o ambiente doméstico.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1668, 09  
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 30-JUN-2009 17:36

Leonardo 16/8/09



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Os GLBTs dizem ter sido atacados pelos próprios parentes, apontados como agressores por 12% dos entrevistados. Segundo a pesquisa, a **discriminação** ocorre, principalmente, em ambientes divididos com amigos ou vizinhos (32%), nas escolas ou nas faculdades (29%) e, mais uma vez, no ambiente familiar (26%). Entre os GLBTs, o grupo trans (travestis e transexuais) foi o que mais sofreu **preconceito**.

O requerimento é feito com a intenção de se criar consciência a respeito de fundamento destas reclamações. Se estas forem reais deve-se, então, tomar providências no sentido de saná-las, fazendo ser cumprida a legislação local, com o escopo de proporcionar serviços adequados à população vítima da discriminação em razão da orientação sexual.

Diante disso, conclamo os nobres pares à aprovação desta proposição.

Sala das sessões em

  
ROGERIO ULYSSES  
DEPUTADO DISTRITAL-PSB